

PORTARIA Nº 451/2022/GAB/EMSERH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 501/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 122.871/2022, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: LUIS FERNANDO DA SILVA	12773	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ANDREA KARLA DE SOUSA GOUVEIA	13390	DIRETORA TÉCNICA

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	7385	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA
TITULAR: STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	551	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA
TITULAR: RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	11230	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRO
SUPLENTE: DANIELA DE SOUSA LIMA	10404	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA
SUPLENTE: SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	10405	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA
SUPLENTE: JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	11167	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 501/2022-GCC/EMSERH, tem como objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de saúde em exames de Ultrassonografia para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CAXIAS, Unidade de Saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A contratada deverá garantir a prestação dos serviços pelo período de 180 dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 501/2022-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto Contrato Administrativo nº 501/2022-GCC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 01 DE SETEMBRO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH